



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 67/2016

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora através da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB n° 11/2013, de 11/09/2013, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de junho de 2016 a servidora **Karina Miranda Souza Vilaça**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2296508, para proceder como fiscal do contrato firmado com a **Empresa Brasil de Comunicação**, CNPJ: 09.168.704/0001-42, para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal de atos oficiais e demais matérias de interesse da Universidade Federal do Oeste da Bahia constantes no Processo n°. 23066.039888/14-71.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de junho de 2015.

Prof. Adriana Migliorini Kieckhöfer
Pró-Reitora